



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2018
PROCESSO nº 2018/193489

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018/SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios nº 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997- SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.311.143/0001-29**, Inscrição Estadual: 15.354.024-9, Inscrição Municipal: 205.590-6, com sede a Rua Jerônimo Pimentel, 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, **Belém, Pará**, telefone: **(91) 3204-7118 / 3204-7104**, e-mail contratostcar@outlook.com doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Sr. **LEONARDO COSTA HOUAT**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6266889 2ª VIA SSP/PA e do CPF nº 005.320.542-10, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao contrato, em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 11/2017-SEGUP/PA**, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a prorrogação do Contrato originário acima mencionado e ora aditado, mediante alteração da Cláusula Segunda:

- a) Alterar a Cláusula Segunda: Vigência

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

- a) Alterar a Cláusula Segunda: Vigência, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 26/01/2021 e encerrando em 26/01/2022, ou até a consolidação de novo processo licitatório em curso, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, o qual



Leonardo



estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

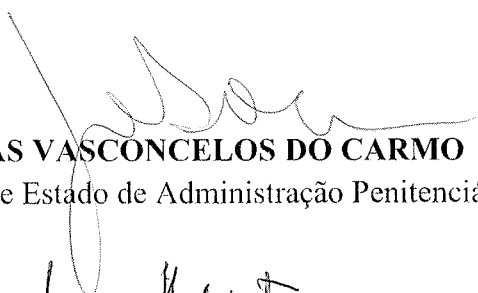
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2021.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF nº 994.862.642-15

2 - 
CPF nº 759.009.202-91



COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro. Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 6º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 621109

**PORTARIA Nº 0047/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º – REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5472/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 621050

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 22/01/2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses sem renovação da frota, com início em 26/01/2021 e encerrando em 26/01/2022, ou até a consolidação de novo processo licitatório em curso, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames.

Processo: 2018/193489

Contrato: 065/2018

Exercício: 2021

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 14.311.143/0001-29

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 621127

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 15/01/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, iniciando o prazo em 17/01/2021 e encerrando em 17/07/2021, a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, permanecendo o valor de R\$ 48.695,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 90.101.10.302.1422.8230,

Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0149/0349

Processo: 2019/234744

Contrato: 003/2020

Contratado: G M SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 15.564.580/0001-17

Endereço: Conjunto Guajará I, Travessa WE 68 – A, nº 1641, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 621304

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2755/2020

Objetivo: Buscar material de higiene e limpeza no almoxarifado da SEAP.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAMETÁ

Destino: BELÉM

Servidor (es): ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE - MOTORISTA

Período: 09.10.2020 = DIÁRIA (s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 621293

PORTARIA Nº 1693/2020

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS E INSTRUIR PAD E SAI.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CGP

Destino: UP DE MARABÁ/PA

Servidor (es): 5585599 – BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – COR-

REGEDOR; 5817250 – MARCIO AFRÂNIO NUNES PINTO – AGP; 54185834

– RODOLFO RAFAEL SOARES PANTOJA – AGP; 8005095 – NEWTON DA

CONCEIÇÃO LIMA - MOTORISTA.

Período: 20 a 24/07/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 621023

PORTARIA Nº 2760/2020

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Santana do Araguaia/PA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ

Destino: SANTANA DO ARAGUAIA

Servidor (es): DANIEL FARIAS MARQUES – AGENTE PRISIONAL / MATEUS

GOMES DA SILVA – AGENTE PRISIONAL / CLEITON NUNES DO NASCIMENTO - MOTORISTA

Período: 14 a 15.10.2020 = DIÁRIA (s): 1 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 621261

PORTARIA Nº 2747/2020

Objetivo: Transferência de internos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA

Destino: COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL

Servidor (es): NESTOR JUNIOR BRITO VIERA – AG PRISIONAL / RENAN

PEREIRA MIRANDA – AG PRISIONAL / CLEBER TAVARES DIAS – AG PRISIONAL

Período: 06.10.2020 = DIÁRIA (s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 621277

PORTARIA Nº 1730/2020

Objetivo: REALIZAR OITIVA DE SERVIDORES E INTERNOS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CGP

Destino: UP DE PARAUAPEBAS E MARABÁ/PA

Servidor (es): 42323 – SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS – CONSULTORA

JURÍDICA; 5418673 – OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA – AGP; 8005095 –

NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA - MOTORISTA.

Período: 17 a 21/08/2020 - Diária(s): 04 e ½ (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 621033

PORTARIA Nº 1731/2020

Objetivo: realizar oitivas.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CGP

Destino: UP DE ABAETUBA/PA

Servidor (es): 6039262 – RAFAELA VITÓRIA SAMPAIO PINTO – ADM;

5945728 – SILVIA SANTOS DE LIMA - ASSESSORA.

Período: 11 a 14/08/2020 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 621024

PORTARIA Nº 2761/2020

Objetivo: Transferência de internos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ

Destino: CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DA MARAMBAIA

Servidor (es): JIBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS – AGENTE PRISIONAL /

JOSE BISPO DE SENA FILHO – AGENTE PRISIONAL / WALNEI DE NAZARÉ

ALVES DE ARAUJO - MOTORISTA

Período: 16 a 17.10.2020 = DIÁRIA (s): 1 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 621262